

EXTRATO DO CF 069/2025 – ORTOMOBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 069/2025, firmado com a empresa **ORTOMOBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (Processo SEI nº 202500058003109).

OBJETO: contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de mobilidade (Cadeira de Rodas Manual Adulto básica; Cadeira de Rodas Adulto com Pedal Elevado; Cadeira de Rodas Manual adulto Reforçada; Cadeira de Rodas Manual Adulto Pedal Elevado Reforçada; Cadeira de Rodas Infantil básica; Cadeira de Banho/Higiênica Dobrável Adulto básica; Cadeira de Banho/higiênica adulto Reforçada, Cadeira de banho/higiênica fixa adulto e cadeira de banho higiênica adulto reforçada), sendo assim os itens 3, 4 e 8 conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 071/2025-CPAB/GPCOM/GBS (74812413) e Edital nº 75/25 (75593455).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, a importância total de **até R\$ 889.762,00 (oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais)**.

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para custeio do objeto do presente contrato serão provenientes do “*Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD*”, conforme Despacho nº 856/2025 (75332557), da Diretoria Administrativa e Financeira.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo Financeiro - OVG
Leandro Thums - Empresa Contratada